

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

**EXONERAR A PEDIDO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA**

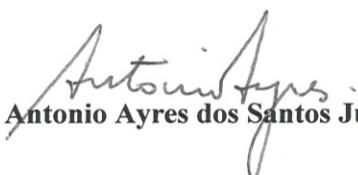
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o empregado público **PEDRO HENRIQUE ROCHA AXT**, ocupante de cargo permanente de guarda portuário, do exercício da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 30 de junho de 2015.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí